



MEMORANDO N° 350/2024

De: Secretaria do Meio Ambiente e Proteção ao Bioma Pampa (Semapa)

Para: SEFIR – Assessoria de Despesas

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Bagé, 10 de outubro de 2024.

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, vimos através deste justificar a solicitação de pagamento para **NEVES & CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 30.118.795/0001-06**, referentes aos empenhos n° 9546/2024 e 9547/2024, para assegurar a integridade da prestação de Serviços Públicos.

Diante do exposto, ressaltamos que o fornecimento de motosserras, moto podas, óleos lubrificantes e correntes é essencial para a continuidade dos serviços públicos prestados, especialmente em períodos críticos e emergenciais. A empresa fornecedora oferece assistência técnica especializada, o que é crucial para garantir que os equipamentos sejam mantidos em funcionamento adequado. As mudanças climáticas têm elevado o aumento de quedas de árvores e galhos causando obstruções em vias públicas, danos a propriedades e riscos a segurança. O uso de motosserras e moto podas torna-se crucial para garantir a imediata limpeza desses locais. A assistência técnica especializada oferecida pela empresa é um diferencial importante, principalmente em situações emergenciais. Garantir que os equipamentos estejam sempre prontos para uso é essencial durante períodos críticos onde o tempo e resposta é fundamental.

Assim, solicitamos que o pagamento referente aos empenhos n° 9546/2024 e 9547/2024 seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que, a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

Liliane Soares Presa  
Liliane Soares Presa  
Secretária do Meio Ambiente e Proteção ao Bioma Pampa  
Mat: 14932

*Liliane Soares Presa*  
Liliane Soares Presa

Secretária de Meio Ambiente e Proteção ao Bioma Pampa